

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP****Aviso (extrato) n.º 19593/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de técnico superior/especialista.

Procedimento concursal comum para constituição de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de técnico superior/especialista

1 – Nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), de 08 de julho de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior/especialista na Estrutura de Gestão e Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos (EGAPA), de acordo com os artigos 6.º, 7.º e n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP.

2 – O presente procedimento concursal encontra-se suportado na alínea b) do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1-D/2025, de 17 de janeiro.

3 – Entidade que realiza o procedimento concursal: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.).

4 – Modalidade de vínculo de emprego público: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

5 – Carreira e categoria: Técnico superior/Especialista.

6 – Postos de trabalho: 1 (um) posto de trabalho.

7 – Área funcional das funções e atividades a exercer: Estrutura de Gestão e Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos (EGAPA), nomeadamente, apoio técnico especializado em projetos aeroportuários, com foco na componente estratégica e técnica dos mesmos, análise crítica de propostas técnicas apresentadas por promotores ou empreiteiros (layout, capacidade, adequação com práticas do mercado, componente ambiental, etc.), validação de critérios técnicos e funcionais nos contratos, incluindo requisitos de performance, fases de execução, impactos operacionais e integração multimodal, análise das modelos operacionais e de integração multimodal (aeroporto-acessibilidades-transportes públicos), colaborar com equipas jurídicas, financeiras e institucionais para assegurar a coerência técnica do clausulado contratual, mitigação de riscos e exequibilidade das soluções propostas.

8 – Valoriza-se os conhecimentos de normas e boas práticas internacionais aplicáveis a aeroportos (ICAO, EASA, IATA), bem como regulamentos nacionais, experiência anterior em negociação de contratos complexos de infraestruturas, experiência com projetos de expansão ou *greenfield* aeroportuário, participação anterior em grupos de trabalho com entidades reguladoras ou operadores aeroportuários e fluência em inglês técnico (C1), dada a dimensão internacional dos interlocutores envolvidos.

9 – Caracterização dos postos de trabalho: desempenho de funções de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional na carreira e categoria de técnico superior, com funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns.

10 — Exercício de funções afins: A descrição das funções referidas no número anterior não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos no artigo 81.º da LTFP.

11 — Requisitos de admissão:

11.1 — Requisitos gerais: Os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LTFP.

11.2 — Requisito habilitacional: Licenciatura em Engenharia Civil, Aeroespacial, Aeronáutica ou Transportes (área CNAEF 2013 — 0732/0716 — Área CNAEF 1997 — 582/525).

12 — Os métodos de seleção a aplicar são a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, pela ordem enunciada, por força da conjugação dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da LTFP, e de acordo com o disposto no artigo 17.º e no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

13 — Local de trabalho: Instalações do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), na Av. Barbosa do Bocage, n.º 5, 1049-039 Lisboa.

14 — O procedimento concursal é publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e por extrato na página eletrónica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.) (www.imt-ip.pt), nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O Conselho Diretivo: 28 de julho de 2026. — O Presidente, João Jesus Caetano. — 24 de julho de 2026, o Vogal, Pedro Miguel Silva.

320029290